



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 09
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data: 26 de junho de 2018
Horário: Início: 9h10min / Término: 11h40min
Local: Sede do IPML - Sala de reunião

Conselheiros Presentes: Tatiana Cristina Henrique Conceição, Gislaine Dias Ramos Cordelina, Simone Nogueira Reatto Ponzio, Douglas William Sebok e Marta Verginia Espadon. **Convidado Presente:** Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML. **Ausentes com Justificativa:** Conselheiros Mauricio Augusto Zucaratto e Marcus Antonio Bertocco Júnior.

Ata da Reunião: Presidida pela conselheira Presidente Tatiana Cristina Henrique Conceição que deu início à reunião ordinária e convidou a conselheira Gislaine Dias Ramos Cordelina para secretariar os trabalhos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS: 1. OFÍCIO/PARECER SEGREGAÇÃO DA MASSA. A conselheira Tatiana informou que recebeu no dia 25/06/2018 ofício do superintendente Sr. Edilson Merli anexando o PARECER TÉCNICO subscrito pelo Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, aprovando a proposta de Segregação da Massa do município.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS: 2. CARTA DE RENUNCIA. A conselheira presidente apresentou e leu a carta assinada pelo conselheiro Mauricio Augusto Zucaratto renunciando o cargo de conselheiro; de acordo com o texto da carta o conselheiro justifica seu pedido de renúncia com base em motivos pessoais. Não havendo qualquer manifestação contrária dos conselheiros o pedido de renúncia foi homologado por todos os presentes, sendo determinado o arquivamento do documento junto a sede do IPML. A conselheira Tatiana solicitou ao superintendente o encaminhamento de ofício ao prefeito para informar a renúncia e a indicação de outro servidor efetivo para a substituição. O Sr. Edilson Merli respondeu que providenciará a comunicação ao Chefe do Poder Executivo.

3. CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA FINS DE CONCESSÃO E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS. A conselheira Tatiana explicou que são dois convênios que estão sendo tratados: uma nova parceria com a SICRED que já fez apresentou em reunião do conselho; e o outro contrato é com a FINANCEIRA ALFA que já possui contrato com o IPML, mas tem cláusula com prazo indeterminado. Com a palavra o conselheiro Douglas questionou se todos os contratos com terceirizados manteriam sempre o prazo doze meses de vigência; o Superintendente Edilson explicou que todos os contratos celebrados com o IPML devem respeitar o prazo de 12 meses em atendimento aos princípios

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ml', 'JF', and 'sup'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



que regem a Administração Pública, além de observar a legislação municipal que trata sobre convênios; a conselheira Simone argumentou que a realização de mais contratos resulta em concorrências e por isso considera mais vantagens para os servidores, culminando em menores taxas. A conselheira Tatiana colocou o tema em votação e todos aprovaram por unanimidade o credenciamento com a SICRED - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos União Paraná/São Paulo e também com a FINANCEIRA ALFA S.A. CFI para a concessão e/ou refinanciamento de empréstimo aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas, para um período de 12 meses. **4. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 02/2012.** Com a palavra a presidente do Conselho Tatiana lembrou que o Sr. Edilson superintendente em reuniões anteriores registrou a necessidade de alterar a Resolução n° 02 de 22 de Junho de 2012, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimentos do IPML; com a palavra o superintendente Edilson trouxe um quadro comparativo apresentando entre o que muda e o que permanece sem alteração na Resolução; na sequência os conselheiros fizeram a leitura de artigo por artigo, discutindo o texto objeto de mudança, resultando na aprovação por unanimidade da seguinte redação: **Art. 2°.** O Comitê de Investimentos do IPML deverá ser constituído por 03 (três) membros, a saber: 03 (três) servidores do quadro da Administração Pública Municipal (Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal) indicados pelo Conselho de Administração do IPML em conjunto com a Superintendência. **§ 1°** Dentre os servidores designados para integrar o Comitê de Investimentos é requisito que a maioria dos membros deverá estar aprovado em exame de certificação profissional, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. **§2°** O presidente do Conselho de Administração e o Superintendente do IPML serão sempre convidados a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Investimentos. **§3°** Em primeira reunião do Mandato do Comitê de Investimentos será eleito entre seus membros, Presidente e Relator. **§ 5°** Os membros do Comitê de Investimentos serão designados para cumprir mandato de três anos, podendo ser reconduzidos parcial ou totalmente. Quanto ao parágrafo único do art. 3° foram feitas as correções a saber: Parágrafo único. Nas suas deliberações o Comitê de Investimentos deverá observar, no seu conjunto: **I** - a menor taxa de administração cobrada para a administração do fundo financeiro indicado para aplicações; **II** - a maior rentabilidade do fundo financeiro indicado para aplicações, rentabilidade essa comprovada nos 06 (seis) meses anteriores; **III** - a solidez patrimonial da entidade financeira; **IV** - o baixo risco do investimento; **V** - a liquidez do investimento. **Art. 8°.** Compete

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



ao Relator elaborar as atas das reuniões e cuidar das comunicações e da documentação do Comitê, bem como substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo único:** O Relator poderá contar com auxílio de assessoria contábil da Diretoria Executiva quando necessária a elaboração das atas e demais documentos inerentes aos investimentos. **Art. 9º.** As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, na sede do IPML, segundo calendário aprovado pelos membros. **Art. 12.** A ausência de membro do colegiado a três reuniões consecutivas ou sete reuniões alternadas, ordinárias ou extraordinárias, no período de três anos, acarretará a perda do mandato e sua substituição no Comitê, com exceção do membro nato, exceto se houver justificativa do faltoso, aceita pela maioria simples dos demais membros. **Art. 13.** O Comitê de Investimentos reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, e suas deliberações deverão ser tomadas pelo voto favorável de, no mínimo, de 2 (dois) de seus membros. É Necessário renumerar os parágrafos em razão da existência de dois parágrafos segundo. Devendo o parágrafo segundo ser o § 4º - Os votos de cada membro do Comitê deverão constar das atas e, quando houver solicitação, as justificativas do voto. **5. INDICAÇÕES DE SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.** A servidora Ingrid Scarpari Tinelli membro do Conselho Fiscal foi indicada para compor o Comitê de Investimentos; após o debate dos conselheiros e não ocorrendo quaisquer outras indicações ou o interesse dos conselheiros presentes em participar do comitê de investimentos foi submetido à votação a indicação dos servidores Ingrid Scarpari Tinelli, Fabrício Ferreira Espinato e Ivan Cardoso da Silva, o conselho aprovou por maioria a indicação, por votos favoráveis das conselheiras Tatiana Cristina Henrique Conceição, Gislaine Dias Ramos Cordelina, Simone Nogueira Reatto Ponzó e Marta Verginia Espadon e com uma abstenção do conselheiro Douglas William Sebok. O Sr. Edilson Merli lembrou novamente aos conselheiros sobre a necessidade da permanência dos servidores Fabrício Ferreira Espinato e Ivan Cardoso da Silva, pois são qualificados com a Certificação Profissional ANBIMA, Série 10; com a palavra a presidente Tatiana lembrou que os servidores serão nomeados após a publicação das alterações da Resolução nº 02/2012. **6. ENCAMINHAMENTO DA DISCUSSÃO DA APROVAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA PROPOSTA DE SEGREGAÇÃO DA MASSA DO RPPS DE LIMEIRA.** De comum acordo os conselheiros resolveram agendar reunião extraordinária para o dia 11 de julho, às 9:00 horas para tratarem do tema Segregação da Massa e a discussão do Parecer Técnico enviado pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. **7. ALTERAÇÃO DA DATA DA**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A reunião ordinária anteriormente designada para o dia 12/07/2018 foi re-designada para o dia 26/07/2018, ficando a cargo da Presidente do Conselho a convocação com antecedência os conselheiros efetivos. **8. DOAÇÃO DE PERSIANAS, DUAS DIVISÓRIAS E DUAS PORTAS EM MADEIRA NAVAL.** O Conselho de Administração aprovou a doação de 7 (sete) persianas; duas partes de divisórias e duas portas em madeira naval que estavam instaladas na sede da Avenida Saudades, 1460, incompatíveis e sem reaproveitamento no prédio da Rua Wilson Vítório Coletta, 111, Jardim Maria Buschi Modeneis; que as doações deverão ser feitas as Secretarias e departamentos públicos municipais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Tatiana Cristina Henrique Conceição | |
| Simone Nogueira Reatto Ponzo | |
| Gislaine Dias Ramos Cordelina | |
| Marta Verginia Espadon | |
| Douglas William Sebok | |
| Edilson Rinaldo Merli | |